



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 625/2025
Proposta de Concessão

PROPONENTE

Nome: ROSILENE ALEXANDRINA BORGES PINTO
CARGO/FUNÇÃO COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA CARVALHO
CPF: 031.639.479-30
LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO: LONDRINA
CIRCUITO SESC XADREZ
Saída: 16/08/2025 (10:00 hrs)
Chegada: 16/08/2025 (22:00hrs)
Em: 14 de agosto de 2025


Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.
Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____
Em: 14 de agosto de 2025

Contador

CONCESSÃO

Concedo 1/2 diária solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;
Em: 14 de agosto de 2025

Prefeito Municipal

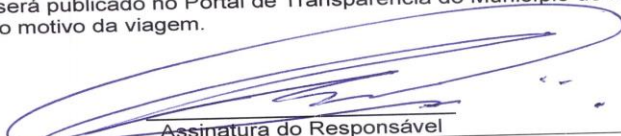
PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$80,00(oitenta reais), referente à concessão de diária, através da
conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante com nº. _____, da
agência nº. _____

Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à
disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou
contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do
Pinhal, anexado o motivo da viagem.


Assinatura do Responsável

Rua Paraná 983 – Ribeirão do Pinhal/PR - CEP: 86.490-000 - Fone: (43) 3551-8300
CNPJ: 76.968.064/0001-42 - e-mail: administracao@ribeiraodopinhal.pr.gov.br



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

2. Nome: ROSILENE ALEXANDRINA BORGES PINTO
3. CARGO/FUNÇÃO COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL NOVA CARVALHO
4. CPF: 031.639.479-30
5. N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

6. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino: Londrina, PR
Data de Saída: 16/08 Hora da Saída: 10:00h
Data de Chegada: 16/08 Hora da Chegada: 22:00h

7. JUSTIFICATIVA

Acompanhar os alunos no circuito SESC de Xadrez

4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias:

Valor Unitário das Diárias:

Valor a Restituir:

Valor total das Diárias:

5. LOCOMOÇÃO

Veículo:

Placa:

Frota:

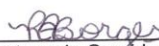
Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento pública ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);


Assinatura do Servidor Beneficiário

Rua Paraná 983 – Ribeirão do Pinhal/PR - CEP: 86.490-000 - Fone: (43) 3551-8300
CNPJ: 76.968.064/0001-42 - e-mail: administracao@ribeiraodopinhal.pr.gov.br